

Deliberação nº 437 de 2-6-1970

Em Edital, publicada no Boletim Municipal nº

A Câmara Municipal de Parati decreta
e sanciona e promulga a seguinte
Deliberação:

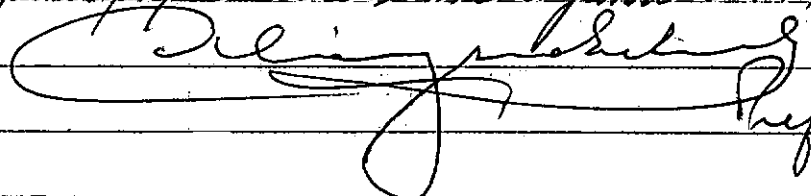
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para despesas de cus-
teio com as obras de restauração do prédio da Prefeitura
Municipal.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente
crédito são provenientes de auxílio do Governo Estadual.

Art. 3º - O presente crédito terá vigência até sua
total aplicação.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 6 de junho de 1970.


Prefeito